

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

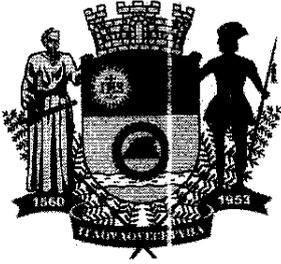
PARECER À MOÇÃO Nº 58/2019

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 58/2019, que *“Dispõe sobre apoio à PEC nº 410/2018, sensível aos interesses da sociedade, atualmente perplexa com a ampla possibilidade de interposição de sucessivos recursos para a postergação do trânsito em julgado da pena condenatória, o que acentua o descrédito em relação ao sistema de justiça no país”*, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.


VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

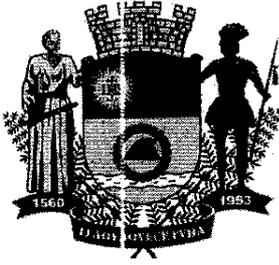
PARECER À MOÇÃO Nº 58/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de sua relatora, é de parecer que a Moção Nº 58/2019, que *“Dispõe sobre apoio à PEC nº 410/2018, sensível aos interesses da sociedade, atualmente perplexa com a ampla possibilidade de interposição de sucessivos recursos para a postergação do trânsito em julgado da pena condenatória, o que acentua o descrédito em relação ao sistema de justiça no país”*, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.


VEREADORA ADRIANA APARECIDA FÉLIX

Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER À MOÇÃO Nº 58/2019

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 58/2019, que *“Dispõe sobre apoio à PEC nº 410/2018, sensível aos interesses da sociedade, atualmente perplexa com a ampla possibilidade de interposição de sucessivos recursos para a postergação do transito em julgado da pena condenatória, o que acentua o descrédito em relação ao sistema de justiça no país”*, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator